



Audiência Pública Balanço da Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2024  
Data: 13/02/2025  
Horário: 18:00 hrs  
Local: Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião  
Endereço: Rua Capitão Luiz Soares, número 37, Centro - São Sebastião

Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14245/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Diogo Lima Vieira – CNPJ 323.804.508-38.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Japão, nº 40, Jaraguá, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3034.352.5437.0127.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.P.T.U. dos exercícios 2015, 2016 e 2017 da Inscrição Cadastral 3034.352.5437.0127.0000 fora indeferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 14245/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 10805/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Igreja Evangélica Assembleia De Deus Canto Do Mar – CNPJ 02.116.137/0001-31
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Perseis, nº 170, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nestas inscrições 3134.143.2265.0001.0418, 3134.141.6338.0293.0000 e 3133.214.3491.0041.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.T.U dos exercícios de 2016, 2017, 2018 referente a inscrição 3134.143.2265.0001.0418; I.P.T.U do exercício de 2017 referente a inscrição 3134.141.6338.0293.0000 e I.T.U do exercício de 2017 referente a inscrição 3133.214.3491.0041.0000 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 10805/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 18574/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

- 1- Requerente: Kenia Adriana Sales de Castro – CPF 150.328.108-60.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Porto Velho, nº 1 – final da rua, Varadouro, São Sebastião - SP. Nesta IC – 3134.134.3484.0064.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.T.U dos exercícios de 2015 e 2016 da Inscrição Cadastral 3134.134.3484.0064.0000 fora deferido. E prescrição de débitos de I.T.U do exercício de 2017 da Inscrição Cadastral 3134.134.3484.0064.0000 fora indeferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 18574/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 10806/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Canto do Mar – CNPJ 02.116.137/0001-31
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Perseis, nº 170, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta inscrição 3134.141.6338.0114.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.P.T.U dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 referente a inscrição 3134.141.6338.0114.0000 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 10806/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 20590/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o CANCELAMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Willian Moy – CPF 049.865.778-75.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Abdala Cecílio, nº 21, Pontal da Cruz, São Sebastião/SP. Na inscrição imobiliária 50166.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de SEGISS | TX.FISC LO e SEGISS | ISS-F do exercício de 2018 referente ao CPF 049.865.778-75 fora cancelado.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 20590/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 12496/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Setsuko Takara Mabuchi – CPF 265.034.458-06
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Durval José de Barros, nº 327, Cj. 84ª, Vila Matilde, São Paulo/SP. Nesta inscrição 3132.212.3209.0574.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.T.U. dos exercícios de 2016 e 2017 referente a inscrição cadastral 3132.212.3209.0574.0000 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 12496/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO  
REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2561/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Helio Herbert Felsoni Junior – CPF 867.144.068-00.
- 2- Identificação do Imóvel: Travessa Papoulas, nº 0, Camburi, São Sebastião/SP. Nesta IC 3133.124.1289.0001.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de I.T.B.I. do exercício 2017 referente ao CPF 867.144.068-00 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 2561/2023.

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025



7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.  
São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 5520/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: T. dos Santos Fonseca Fitness - ME – CNPJ 15.056.707/0002-78.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Três Bandeirantes, nº 51, Centro, São Sebastião/SP. Nesta inscrição mobiliária 21506.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de TAXA FISC|TFLIF do exercício de 2015 e SEGISS|TX. FISC LO do exercício 2018 inscrito no CNPJ 15.056.707/0002-78 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 5520/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 5690/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Angela Maria Carvalho Ramos – CPF 124.727.568-01.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua das Hortências, nº 74, Jaraguá, São Sebastião/SP. Na inscrição mobiliária 18627.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de ISS FIXO | ISS FIXO dos exercícios de 2009 e 2010 inscrito no CPF 124.727.568-01 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 5690/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 5736/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: T. dos Santos Fonseca Fitness - ME – CNPJ 15.056.707/0001-97.
- 2- Identificação do Imóvel: Avenida Doutor Altino Arantes, nº 290, Centro, São Sebastião/SP. Nesta inscrição mobiliária 20784.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de TAXA FISC|TFLIF do exercício de 2015 e SEGISS|TX. FISC LO do exercício 2018 inscrito no CNPJ 15.056.707/0001-97 fora indeferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 5736/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 7734/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Aldilene Macário Prates – CNPJ 049.185.118-99

Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

- 2- Identificação do Imóvel: Alameda Rio Grande da Serra, nº 125, Boraceia, São Sebastião/SP. Nesta inscrição 3032.454.6415.0614.0000.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de IPTU do exercício 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 referente a inscrição 3032.454.6415.0614.0000 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 7734/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 7866/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Elias Cecilio Neto – CPF 062.117.748-26.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua da Encosta, nº69, Portal da Olaria, São Sebastião/SP.
- 3- Natureza: Prescrição de débitos de MULTA OBRAS do exercício de 2003, ISS FIXO | TX.LIC ISS dos exercícios de 2003, 2004 e ISS FIXO | ISS FIXO do exercício de 2004 referente ao CPF 062.117.748-26 fora deferido.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 7866/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônico 081/2024 - Processo n.º 4.063/2024.

- Detentora 1: Diogo Emanuel Kuhn e Cia Ltda / Valor: R\$ 20.112,00 (vinte mil cento e doze reais).  
Detentora 2: Patrícia Cristina de Abreu / Valor: R\$ 24.556,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais).  
Detentora 3: j. Marangoni comercial Ltda / Valor: R\$ 114.550,00 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).  
Detentora 4: Benício Pneus Eireli / Valor: R\$ 399.054,40 (trezentos e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
Detentora 5: Cpx Distribuidora S/A / Valor: R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil duzentos e oitenta reais).  
Detentora 6: R. J. Bastião Ltda / Valor: R\$ 2.912.280,00 (dois milhões, novecentos e doze mil duzentos e oitenta reais).  
Detentora 7: Comercial Djr Ltda / Valor: R\$ 420.281,60 (quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
Detentora 8: Edbat Comercio de Baterias Ltda / Valor: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).  
Detentora 9: Evok Imp. e Distribuição Ltda / Valor: R\$ 11.676,00 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais).  
Detentora 10: Ronaldo Milani Comercial Ltda / Valor: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Aquisição futura e parcelada de baterias automotivas, pneus, lubrificantes e materiais de lavador de autos.  
Prazo: 12 (Doze) meses.  
Ata de Registro de Preços n.º: 002/2025.  
Data: 05/02/2025.  
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Gelson Aniceto de Souza Gelson Aniceto de Souza pelo município e Cleiton Voinaski Vieira pela contratada Diogo Emanuel Kuhn e Cia Ltda, Patrícia Cristina de Abreu pela contratada Patrícia Cristina De Abreu Epp, Daiane Gentile Marangoni pela contratada J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda, Luana Aparecida Pilato Ribeiro pela contratada Benício Pneus Eireli, Guilherme do Prado pela contratada Cpx Distribuidora S/A, Roberto Jonas Simões pela contratada R. J. Bastião Ltda, Izael Vianna Rocha pela contratada Comercial Djr Ltda, Edgard Gomes Figueira pela contratada Edbat Comercio de Baterias Ltda, Adelaide Antunes pela contratada Evok Importação e Distribuição Ltda, Ronaldo Milani pela contratada Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Processo Nº 10501/2024 – Pregão Nº 106/2024

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data de publicação: 06/02/2025





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

## INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

DLR DESINSETIZADORA LÍDER ROLÂNDIA LTDA	46.587,10	quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos
--	-----------	---

Data: 05/02/25

## PAULA SALLES RODRIGUES PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

DLR DESINSETIZADORA LÍDER ROLÂNDIA LTDA	46.587,10	quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos
--	-----------	---

Data: 05/02/25

## MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes infra relacionados, para quitação/regularização dos débitos, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor;

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião - na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME	CPF/CNPJ
ADRIANA CASSIA MORENO SATURNO	XX.XXX.833/0001-XX
AIXA MARIA LOPEZ ARENAS	XXX.465.258-XX
ALBERTO SANTOS VIEIRA	XXX.044.768-XX
ALFREDO DE JESUS BRAZ E OUTRA	XXX.511.108-XX
ALVARO LUIZ MORMANNO DE BRITO	XXX.523.078-XX
ANA LUIZA MATRAGRANO GUIMARAES	XXX.135.538-XX
ANTONIO HONORIO DOS SANTOS FILHO	XXX.022.738-XX
ARNALDO ROSA NUNES DE OLIVEIRA	XXX.097.938-XX
AURICELIA PEREIRA SANTOS	XXX.476.828-XX
BENEDITO GINOR	XXX.793.478-XX
BRUNO ANASTASI ANGELI	XXX.962.938-XX
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JANUARIO	XXX.558.048-XX
CARLOS ALBERTO STRUWE RAZUK	XXX.647.658-XX
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	XXX.413.608-XX
CLAUDEMIR DOS SANTOS	XXX.861.788-XX
CLAUDIA MARIA FERREIRA DIAS	XXX.799.048-XX
CLEILE LEONOR VEIGA SANTOS	XXX.483.348-XX
CLELIA LAFRATA CAMARGO	XXX.551.978-XX
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	XX.XXX.411/1036-XX
DACRIBEL S/A	XX.XXX.092/0001-XX
DANIEL CARLOS PEREIRA DE CASTRO CASSIOLATO E OUTRA	XXX.513.428-XX
DAVID MESSIAS	XXX.749.938-XX
DEBORA ALVES DA CRUZ	XXX.103.418-XX

DOROTY BERNUDES	XXX.432.038-XX
EDILSON BUARQUE SAMPAIO	XXX.889.418-XX
EDUARDO GUIMARAES SCHLOBACH	XXX.498.788-XX
ELIABE GARCEZ DA SILVA	XXX.271.538-XX
ELIAS METLICZ	XXX.996.618-XX
ELIETE ROCHA SALES SANTOS	XXX.766.428-XX
ELISANGELA DE JESUS SILVESTRE SANTOS	XXX.881.625-XX
ESPOLIO DE ELZA NOBRE MAGALHAES CASTRO	XXX.459.798-XX
ESTERLINA FRANCISCA DE JESUS	XXX.374.325-XX
FABIOLA POLICE DA SILVA	XX.XXX.112/0001-XX
FELIX FURTADO DE OLIVEIRA	XXX.078.858-XX
FLAVIA DELLA LIBERA AKAMINE	XXX.445.828-XX
FRANCISCO LUIS CENI	XXX.975.488-XX
GILMARA GOMES DE SOUSA E OUTRO	XXX.476.253-XX
GILSA ANGELICA PINHEIRO	XXX.314.806-XX
GISELA ROMERO GAIA	XXX.283.898-XX
GLADYS FRNCEVICH	XXX.296.878-XX
GLAUDDER DE SOUZA SOARES	XXX.750.358-XX
HARLEY ROBSON VIEIRA GAIA	XXX.555.658-XX
JAIR ALVES LISBOA	XXX.258.408-XX
JORGE ROBERTO PAGURA	XXX.995.868-XX
JOSE INACIO DO AMPARO	XXX.740.168-XX
JOSE LUIZ MATAVELI	XXX.537.708-XX
JOSE PEREIRA DA COSTA	XXX.201.948-XX
JOSE VALENTIM RODRIGUES COSTA	XXX.973.658-XX
JOSIANE LOPES DANTAS	XXX.677.598-XX
LEO GOMES DOS SANTOS	XXX.623.118-XX
LILIANA GRANATO BEDROSSIAN SOBRAL	XXX.304.398-XX
LOURIVAL VIEIRA	XXX.661.078-XX
LUCELIA SANTOS LOIOLA PEREIRA	XXX.962.948-XX
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	XXX.874.318-XX
LUIS CLAUDIO DIAS DA ROCHA	XXX.324.528-XX
LUIZ CARLOS RIBEIRO	XXX.096.588-XX
LUIZ CARLOS ZANNI GAIA	XXX.101.608-XX
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	XXX.369.348-XX
LUIZA ESTEVES LOPES	XXX.994.348-XX
MANOEL APARECIDO DE SOUZA	XXX.996.968-XX
MARCELO HENRIQUE CORISSA	XXX.135.478-XX
MARCELO PALMEIRA SAMPAIO	XXX.762.518-XX
MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	XXX.189.718-XX
MARIA ANGELICA DE MOURA MIRANDA	XXX.040.718-XX
MARIA DE FATIMA A GONCALVES	XXX.495.694-XX
MARIA GABRIELA DE LIMA REIS	XXX.065.698-XX
MARIA JOSE DA SILVA MATOS	XXX.664.088-XX
MARIA MARCIA DE SOUSA	XXX.452.438-XX
MARIA VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA	XXX.081.408-XX

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7EE0-5C6A-A833-184A> e informe o código 7EE0-5C6A-A833-184A





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

MARIA ZIZELIA MARTINS DOS SANTOS	XXX.727.388-XX
MICHELLE VIEIRA	XXX.410.988-XX
MILAN BOHUMIL BENES	XXX.304.017-XX
MIRIM GOMES NOGUEIRA E OUTROS	XXX.117.068-XX
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	XX.XXX.229/0076-XX
NILZA ALVES NUNES	XXX.280.038-XX
ORLANDO MARQUES COELHO FILHO	XXX.471.978-XX
PAULO BASTOS DE LIMA	XXX.594.182-XX
PEDRO SOUZA DAMASCENO	XXX.277.155-XX
PORTO VALE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA	XX.XXX.881/0001-XX
RAMALHO & ABREU E LIMA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME	XX.XXX.971/0001-XX
REGINALDO DA COSTA	XXX.889.948-XX
RITA MOTA PINHEIRO	XXX.740.856-XX
ROBERTO GAETANO MAGRINI	XXX.620.508-XX
ROBSON LOPES DE ARAUJO	XXX.376.498-XX
RODRIGO MONTEMOR DI BERNARDO	XXX.473.818-XX
ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS	XXX.593.948-XX
ROGERIO JESUS DOS SANTOS	XXX.869.438-XX
RONALDO MARQUES DA SILVA	XXX.829.268-XX
RONALDO NOLASCO MYRRHA FILHO	XXX.888.098-XX
RUBENS SAWAIA TOFIK	XXX.078.718-XX
RUY FRAGA DE CARVALHO FILMAGEM - ME	XX.XXX.898/0001-XX
S2 PATRIMONIAL HOLDING LTDA.	XX.XXX.420/0001-XX
SABINO ZUNSKI	XXX.853.638-XX
SANTA ALVES BUTTER	XXX.510.258-XX
SCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	XX.XXX.277/0001-XX
SEBASTIAO OSMIR DA SILVA	XXX.246.228-XX
SILVIO LUIS VASCONCELLOS RINKIEVIEJ	XXX.490.578-XX
SOLAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	XX.XXX.179/0001-XX
STEFANI DOS SANTOS PAROCHE	XXX.241.748-XX
STELLA DE ALMEIDA	XXX.771.668-XX
VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.491.308-XX
VIVIANA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	XXX.674.788-XX
WALDEMIR NAVAS	XXX.911.488-XX
WANDA APARECIDA DE AQUINO	XXX.418.238-XX
ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.025.478-XX

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2025.  
Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023.

"Aditamento de Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São Sebastião, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO, para os fins que especifica."

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião / SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.482.832/0001-92, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, portador do RG n.º 460740210 e CPF n.º 36947981883, doravante denominada CONCEDENTE e do outro LAR VICENTINO, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.593/0001-04 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Gunji Kajiya, nº 350, Portal da Olaria, São Sebastião-SP neste ato representada pela sua Presidenta, senhora Sandra Tavares dos Santos Luporini, portadora da cédula de identidade RG nº 12.739.583-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.938.568-26, doravante denominada PROPONENTE, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 017149/2022, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Termo Aditivo tem como objeto:

Prorrogação da Vigência em complemento à Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 002/2023;

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 – [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7EE0-5C6A-A833-184A> e informe o código 7EE0-5C6A-A833-184A





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

Parágrafo único: Os recursos disponibilizados em razão do presente Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho acostado, proposto pela entidade, sendo o documento parte integrante deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.121.985,52 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para execução das atividades previstas no plano de trabalho do parágrafo anterior, dotação orçamentária 02.04.02 0824140 102.331000 3.3.50.39.01.02.00, Despesa 11804 – FONTE 1, sendo que a CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução:

Parcela	Data	Condição
01 (fev/25)	Até 10 dias após a assinatura do Termo	
02 (mar/25)	Até 10 dias após a prestação da 1ª parcela.	
03 (abr/25)	Até 10 dias após a prestação da 2ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 1ª parcela
04 (mai/25)	Até 10 dias após a prestação da 3ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 2ª parcela
05 (jun/25)	Até 10 dias após a prestação da 4ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 3ª parcela
06 (jul/25)	Até 10 dias após a prestação da 5ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 4ª

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 - [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

FA

		parcela
07 (ago/25)	Até 10 dias após a prestação da 6ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 5ª parcela
08 (set/25)	Até 10 dias após a prestação da 7ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 6ª parcela
09 (out/25)	Até 10 dias após a prestação da 8ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 7ª parcela
10 (nov/25)	Até 10 dias após a prestação da 9ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 8ª parcela
11 (dez/25)	Até 10 dias após a prestação da 10ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 9ª parcela
12 (jan/26)	Até 10 dias após a prestação da 11ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 10ª parcela

2.2 – O valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) da fonte 02, com recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo DRADS, dotação orçamentária 02.04.02 3.3.50.39.01.02.00, despesa 11805.

Parágrafo único: O valor indicado nos itens 2.2 depende da disponibilidade financeira do respectivo ente federado competente para que seja efetuado o repasse.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 - [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

FA

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

2.3 - As partes reconhecem que em caso de necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de responsabilidade fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

2.3 – Não há contrapartida.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica fixado o início do presente termo aditivo em 01/02/2025 com vigência até 31/01/2026;

3.2 - A CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente termo, com denúncia com prazo de mínimo de trinta dias para a sua resolução, caso a Administração Pública abra edital de Chamamento Público;

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ab rogadas as disposições em contrário, ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2023, sendo este Termo Aditivo parte integrante do principal;

E por estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam este instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 – [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL



REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

Sandra Tavares dos Santos Luporini  
Presidente  
"LAR VICENTINO"

Testemunhas:

1- George E. Almeida  
RG: 84.548.833-2  
CPF: 420.399.316-33

2- Henrique E. M. do R.S.  
RG: 48.788.201-7  
CPF: 420.702.142-04

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Sebastião  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR VICENTINO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023  
OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento  
Institucional para idosos a partir de 60 anos de idade.  
ADVOGADO/OAB: (\*) Franklin Vinicius Alves Silva, OAB/SP nº 279.269.  
E-MAIL DO ADVOGADO: [pfft2018@gmail.com](mailto:pfft2018@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Sebastião, 21 de Janeiro de 2025.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 – [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Data de disponibilização: 05/02/2025  
Data de publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Elias Rodrigues de Jesus  
Cargo: Secretário  
CPF: 235710520 RG: 17297312878  
Data de Nascimento: 27/10/1973  
Endereço residencial completo: Rua Onofre Santos, 515 - Topolândia  
E-mail institucional: sedes@saosebastiao.sp.gov.br  
E-mail pessoal:  
Telefone: 12 98146-0925  
Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Reinaldo Alves Moreira Filho  
Cargo: Prefeito  
CPF: 369.479.818-83 RG: 46.074.021-0  
Data de Nascimento: 05/12/1988  
Endereço residencial completo: Rod. Manoel Hipólito do Rego 2593 cep: 11604710  
E-mail institucional: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br  
E-mail pessoal: reinaldo\_amf@hotmail.com  
Telefone(s): (12)98886-8981  
Assinatura:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sandra Tavares dos Santos Luporini  
Cargo: Presidente  
CPF: 017.938.568-26 RG: 12.739.583-0 SSP/SP  
Data de Nascimento: 26/03/1960  
Endereço residencial completo: Av. Vereador Antônio Borges, nº 703, casa 01, Bairro Varadouro, São Sebastião – SP.  
E-mail institucional: larvicentinoss@terra.com.br  
E-mail pessoal: sandra.luporini@hotmail.com  
Telefone(s): (12) 3892-54-23 / (12) 99147-6435  
Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, a teor da justificativa apresentada pela SEDES, a formalização de aditamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO, para readequação financeira da parceria em consonância com os arts. 57 da Lei nº 13.019/2014.

Em atendimento ao princípio da publicidade e Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, publique-se extrato do Termo.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito  
Município de São Sebastião

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



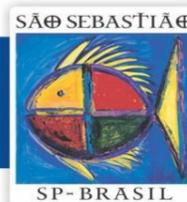
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

"Aditamento de Termo de Fomento que entre si celebram o **Município de São Sebastião**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social** e o **Associação de Amparo a Mulher Sebastianense**, para os fins que especifica."

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião / SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.482.832/0001-92, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, portador do RG nº. 46.074.021-0 e CPF nº. 36947981883, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MULHER SEBASTIANENSE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 50.139.888/001-06, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com sede na Rua Nossa da Paz, nº 38, Centro, São Sebastião/SP, sem fins lucrativos, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ELISABETH DOS SANTOS CHAGAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.462.556-7 SSP-SP e do CPF nº. 358.958.538-20, doravante denominado **PROPONENTE**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019/2014, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogação do prazo de vigência para **01.02.2025 até 31.01.2026**.

a) Plano de Trabalho do Programa **"TEMPO DE DESPERTAR"**, em complemento à **Cláusula Quarta**;

Parágrafo único: Os recursos disponibilizados em razão do presente Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho acostado, proposto pela entidade, sendo o documento parte integrante deste Termo Aditivo.

  
H. Rego  
  
1

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOS REPASSES

2.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), fonte **01**, para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, dotação orçamentária **02.04.02 082424011 2331000 3.3.50.39.00.00.00**, Despesa **11779**, Fonte **01**, sendo que a **CONCEDENTE** transferirá à **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução:

Parcela	Data	Condição
01 (Fev/25)	Até 10 dias após a assinatura do Termo	
02 (Mar/25)	Até 10 dias após a prestação da 1ª parcela.	
03 (Abr/25)	Até 10 dias após a prestação da 2ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 1ª parcela
04 (Mai/25)	Até 10 dias após a prestação da 3ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 2ª parcela
05 (Jun/25)	Até 10 dias após a prestação da 4ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 3ª parcela
06 (Jul/25)	Até 10 dias após a prestação da 5ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 4ª parcela
07 (Ago/25)	Até 10 dias após a prestação da 6ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 5ª parcela

  
H. Rego  
2

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025



08 (Set/25)	Até 10 dias após a prestação da 7ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 6ª parcela
09 (Out/25)	Até 10 dias após a prestação da 8ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 7ª parcela
10 (Nov/25)	Até 10 dias após a prestação da 9ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 8ª parcela
11 (Dez/25)	Até 10 dias após a prestação da 10ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 9ª parcela
12 (Jan/26)	Até 10 dias após a prestação da 11ª parcela	Mediante aprovação da prestação de contas da 10ª parcela

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste **TERMO ADITIVO** será contado de **01.02.2025 até 31.01.2026**, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, mediante termo aditivo, desde que haja previsão orçamentária para tanto, sem ultrapassar o prazo limite de 60 (sessenta) meses.

### CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

#### 4.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de São Sebastião/SP ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de São Sebastião/SP, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

H. Rego

- Notificará o município de São Sebastião/SP imediatamente sobre qualquer pedido legalmente vinculativo de divulgação dos dados pessoais por uma Autoridade Pública.

#### 4.1.1 Sanções

O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de São Sebastião/SP, sujeitará a Contratada e processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

#### 4.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Administração Pública adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da Contratada a fim de cumprir obrigações legais.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As rogadas as disposições em contrário, ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2024, sendo este Termo Aditivo parte integrante do principal;

E por estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam este instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
 Prefeito

**ELISABETH DOS SANTOS CHAGAS**  
 Presidente  
 AAMS

#### Testemunhas:

1-   
 RG: 31.998.203-5  
 CPF: 420.949.313-37

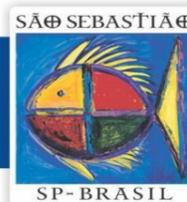
2-   
 RG: 44.728.203-5  
 CPF: 420.949.313-37





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Sebastião  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MULHER  
SEBASTIANENSE  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO N° 001/2024  
OBJETO: Proteção Social Especial de Média Complexidade – Execução do programa  
"Tempo de Despertar".  
ADVOGADO/OAB: (\*) Franklin Vinicius Alves Silva, OAB/SP nº 279.269.  
E-MAIL DO ADVOGADO: pfft2018@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2025.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 - [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
Tel.: (12) 3892-4677 - [sedes@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:sedes@saosebastiao.sp.gov.br)  
"Fiscalize o seu município" - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

2

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elias Rodrigues de Jesus

Cargo: Secretário

CPF: 235710520 RG: 17297312878

Data de Nascimento: 27/10/1973

Endereço residencial completo: Rua Onofre Santos, 515 - Topolândia

E-mail institucional: sedes@saosebastiao.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 12 98146-0925

Assinatura:

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Reinaldo Moreira Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 369.479.818-83 RG: 46.074.021-0

Data de Nascimento: 05/12/1988

Endereço residencial completo: Rod. Manoel Hipólito do Rego 2593 cep: 11604710

E-mail institucional: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

E-mail pessoal: reinaldo\_amf@hotmail.com

Telefone(s): (12)98886-8981

Assinatura:

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elisabeth dos Santos Chagas

Cargo: Presidente

CPF: 358.958.538-20 RG: 5.462.556-7 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. África, 255 - Porto Grande - São Sebastião/SP

E-mail institucional: aamscentrodereferenciawulher@gmail.com

E-mail pessoal: vbchagas@uol.com.br

Telefone(s): (12) 99714-2817

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

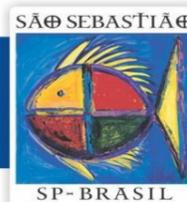
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7EE0-5C6A-A833-184A> e informe o código 7EE0-5C6A-A833-184A





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1912 – 05 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO



## Processo Nº 9208/2024 – Pregão Eletrônico nº 101/2024

**Objeto: REQUISIÇÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

SALUTI & CIA LTDA. - EPP	R\$ 33.200,00	Trinta e três mil e duzentos reais
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 848.687,00	Oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais
COMERCIAL DJR LTDA.	R\$ 3.041.926,45	Três milhões, quarenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 329.147,20	Trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos

Data: 05/02/2025

**PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

SALUTI & CIA LTDA. - EPP	R\$ 33.200,00	Trinta e três mil e duzentos reais
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 848.687,00	Oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais
COMERCIAL DJR LTDA.	R\$ 3.041.926,45	Três milhões, quarenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 329.147,20	Trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos

Data: 05/02/25

**GELSON ANICETO DE SOUZA  
Secretário de Serviços Públicos**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, a teor da justificativa apresentada pela SEDES, a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2024 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MULHER SEBASTIANENSE, para a celebração da parceria em consonância com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Em atendimento ao princípio da publicidade e a Lei nº 13.019/2014, publique-se extrato do Termo.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2025.

  
**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
 Prefeito  
 Município de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP  
\*Fiscalize o seu município\* – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Data da disponibilização: 05/02/2025  
Data da publicação: 06/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7EE0-5C6A-A833-184A> e informe o código 7EE0-5C6A-A833-184A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE0-5C6A-A833-184A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 05/02/2025 20:14:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7EE0-5C6A-A833-184A>